



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 052/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA EDITAL 102/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.025451/2019-49

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, o Edital 101/2019 de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação